



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 346/2025

PROTOCOLADO

Em: 16 / 10 / 2025, às: -- / -- / --

SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 12/2025

A VEREADORA ABAIXO ASSINADA, no efetivo exercício de seu mandato, na forma regimental vigente, com fulcro nos ditames do Art. 65, IX da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 190 e seus §§ do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, solicita que, em sendo aprovado o presente, o Poder Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, encaminhe ao Poder Legislativo, **a título de informações**, o que abaixo requer:

- Chegaram a esta vereadora informações de que a entidade mantenedora do SAMU, responsável pela execução dos serviços de urgência e emergência no Município de Nonoai e região, não estaria realizando o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de seus funcionários, em descumprimento à legislação trabalhista vigente (Lei nº 8.036/1990 e Decreto nº 99.684/1990).

A situação é extremamente preocupante, pois afeta diretamente os direitos trabalhistas dos profissionais que atuam em um serviço essencial à população e, além disso, pode indicar falhas ou irregularidades na aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção do SAMU – recursos esses provenientes de repasses das esferas federal, estadual e municipal.

Diante do exposto, pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal:

1. Informações detalhadas sobre a mantenedora do SAMU que atua no Município de Nonoai (razão social, CNPJ, endereço e natureza jurídica);
2. Cópia do contrato, convênio ou termo de colaboração vigente firmado entre o Município de Nonoai e a referida mantenedora;
3. Informação sobre os repasses financeiros realizados pelo Município de Nonoai à entidade nos últimos 12 (doze) meses, discriminando valores, datas e finalidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

4. Comprovação dos recolhimentos de FGTS efetuados pela mantenedora em nome dos servidores do SAMU no mesmo período;

5. Caso o recolhimento não esteja sendo realizado, informar os motivos e as providências adotadas pela Administração Municipal para regularizar a situação;

6. Informar se há fiscalização municipal ou comissão responsável por acompanhar a execução contratual e a regularidade trabalhista da referida entidade.

O presente pedido tem por objetivo garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e assegurar o cumprimento dos direitos trabalhistas dos profissionais do SAMU, serviço essencial e de grande importância para a população de Nonoai.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 16 de outubro de 2025.


VER^a. MARCELE CASIA CAZAROTTO – PDT

A P R O V A D O (A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões:  23/10/2025

Presidente: 

1º Secretário: 